DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 06 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 369

SUMÁRIO

- ERRATA - Decreto nº 005/2019.
- DECRETO Nº 005/2019: "Dispõe sobre a exoneração de Servidores Públicos aposentados e, dá outras Providências."
- PORTARIA Nº 007/2019: "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JUSTIFICAR PAGAMENTOS DE DESPESAS NÃO EMPENHADAS PREVIAMENTE A PRESTADORES DE SERVIÇOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.
- 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2017.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4EB0F501EF-1816D67001-11AB0F27CB-C8978F1545

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO ERRATA

A publicação do Decreto nº. 005/2019 , realizada no dia 31/01/2019, na Edição nº 367, do Diário Oficial do Município de Encruzilhada - Bahia, deverá ser desconsiderada, devido a erro material.

Encruzilhada - Ba, 06 de fevereiro de 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 005/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidores Públicos aposentados e, dá outras Providências.".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a aposentadoria do servidor público rompe-se o vínculo dele com a administração em face da impossibilidade do acúmulo dos proventos de aposentadoria com a remuneração, em regra, conforme disposto no artigo 37, § 10 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, da Lei Municipal nº. 599/94, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo público, sendo que o vínculo do servidor com o emprego por ele ocupado deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos *Municípios* não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº. 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas de pessoal;

CONSIDERANDO as orientações prestadas pela Procuradoria Geral e Setor Contábil do Município no sentido de não exceder os limites de gastos estabelecidos com despesa de pessoal;

CONSIDERANDO que a crise atual e as conseqüentes medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange a isenção de impostos afetou diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, sobretudo junto ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas de pessoal, que é dever do administrador

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam exonerados a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, os Servidores Municipais, **ADINEI SANTOS FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 383.858.305-10, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; **ALBERTO ARAÚJO SOARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.570.868-64, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Porteiro; **ALDENIRA FERREIRA LACERDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 219.400.219-49, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor 20 horas; **ANA MARIA MARTINS BONFIM**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 861.292.445-68, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor – 40 horas; **ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 241.364.415-68, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Efetivo de Gari; **ARGEMIRO ALVES DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 400.990.325-20, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Efetivo de Porteiro; **CORINA OLIVEIRA SANTOS REIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 401.018.605-44, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; **EDNALVA CAMPOS DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 123.533.705-78, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Gerente Setor Legislativo; **EDNALVA SILVA MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 710.733.615-00, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Efetivo de Zelador; **ELIANE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 674.565.965-49, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Efetivo de Gari; **EPAMINONDAS FRANCISCO DIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 044.353.465-91, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Efetivo de Agente Administrativo; **FERNANDO FERRAZ DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 172.185.355-34, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Efetivo de Técnico em Contabilidade; **HELENA SOUSA DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 674.631.265-87, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; **IEDE SANTOS MEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 230.247.205-53, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor – 20 horas; **ISABEL ALVES DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 660.145.145-20, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Zelador; **JACINETE MORAIS ROSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 160.635.625-91, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Zelador; **JOAO CLAUDIO DIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.920.635-00, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Efetivo de Encanador; **JANETE FERRAZ DAS VIRGENS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 092.405.005-53, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Efetivo de Auxiliar de Laboratório; **JULIO RUFINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 401.024.915-34, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Porteiro; **JUSCELINA MENDES DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 223.381.365-00, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Efetivo de Agente de Saúde; **LUCIO ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 086.264.305-82, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Auxiliar de Contabilidade; **LUIZ DUARTE PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 144.746.465-68, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Efetivo de Servente; **MARIA AUREA SOUSA VIANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 448.906.135-87, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 182.522.815-91, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Zeladora; **MARIA DA GRAÇA R. GONÇALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 401.019.245-34, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Efetivo de Faxineira; **MARIA EVANGELISTA LACERDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 165.388.385-53, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Efetivo de Auxiliar de Enfermagem; **MARIA ILZA DIAS ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 856.783.925-49, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Efetivo de Agente de Saúde; **MARIA INES COSTA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 401.000.305-72, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor

Nº de autenticação: 4EB0F501EF-1816D67001-11AB0F27CB-C8978F1545

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

– 20 horas; **MARIA ISABEL DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 483.610.205-78, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Efetivo de Enfermeiro; **MARIA LIMA MACHADO NUNES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 130.058.205-72, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor – 20 horas; **MARINA MARTINS DOS ANJOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 206.346.845-15, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor – 40 horas; **MARLENE FERNANDES ROSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 270.627.405-00, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; **MIRALVA MARTINS DOS A. RAMOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 821.601.985-87, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor – 20 horas; **OTONIEL ARAUJO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 338.706.245-15, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Efetivo de Servente; **ROSALIA DA CONCEIÇÃO S. PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 241.602.375-68, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor – 40 horas; **SILVIA ALVES GUSMÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 330.468.409-34, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Efetivo de Agente de Saúde; **SUELENE MARIA F. DAS VIRGENS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 976.627.475-49, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Efetivo de Auxiliar de Enfermagem; **VALDENICE LIMA SANTOS RIBAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 788.333.295-34, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **VALDETE SOARES ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 163.644.305-20, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Babá e **ZÉLIA ARAÚJO SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 436.963.095-91, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor – 40 horas.

Artigo 2º – O presente desligamento se dá em virtude dos mesmos terem auferido Aposentadoria por Idade e ou tempo de contribuição, junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.
Artigo 3º – Os proventos a que os servidores terão direito serão pagos pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre os mesmos e o Município de Encruzilhada – Bahia fica desfeito.

Nº de autenticação: 4EB0F501EF-1816D67001-11AB0F27CB-C8978F1545

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Artigo 4º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 31 DE JANEIRO DE 2019.

_____
Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

_____
Júlio César Sousa Rocha
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 007/2019.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JUSTIFICAR PAGAMENTOS DE DESPESAS NÃO EMPENHADAS PREVIAMENTE A PRESTADORES DE SERVIÇOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A COMISSAO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº. 22/2017, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Municipal em vigor,

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para justificar pagamentos de despesas não empenhadas previamente a prestadores de serviços, referente aos serviços prestados nos meses de novembro e dezembro de 2018.

Artigo 2º - O prazo da instrução administrativa será, no máximo, em 120 (cento e vinte) dias, para a garantia dos esclarecimentos e justificativa dos fatos assinalados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, aos 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA SANTOS BORGES
Presidente

MARIA VITÓRIA ROCHA MATOS
Secretária

CLEONICE SILVA SANTOS

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto Aquisição de combustível**.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **POSTO E ACESSÓRIO 116 LTDA, CNPJ Nº 04.837.210/0001-90,** vencedora dos lotes 01, 03 e 05 e a empresa **POSTO VILA DO CAFÉ LTDA, CNPJ Nº 15.249.941/0001-30** vencedora dos lotes 07 a 18. Os lotes 02, 04 e 06 **FRACASSADOS**.

Encruzilhada - Bahia, 18 de janeiro de 2019.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO.** Sendo o objeto da licitação Aquisição de combustível. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, o Prefeito **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: a empresa **POSTO E ACESSÓRIO 116 LTDA, CNPJ Nº 04.837.210/0001-90,** vencedora dos lotes 01, 03 e 05 e a empresa **POSTO VILA DO CAFÉ LTDA, CNPJ Nº 15.249.941/0001-30** vencedora dos lotes 07 a 18.

Encruzilhada - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

_____
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto Aquisição de materiais odontológicos e instrumentais. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.778.471/0001-32,** vencedora dos lotes 03 e 04; a empresa **SMV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA-ME, CNPJ nº 19.841.791/0001-00** vencedora do lote 02; a empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.580.167/0001-18**, vencedora do lote 01; a empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 15.229.287/0001-01**, vencedora do lote 05 e a empresa **A & S COMÉRCIO . DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.937.928/0001-02**, vencedora do lote 06.

Encruzilhada - Bahia, 18 de janeiro de 2019.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO.** Sendo o objeto da licitação Aquisição de materiais odontológicos e instrumentais. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, o Prefeito **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: a **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.778.471/0001-32,** vencedora dos lotes 03 e 04; a empresa **SMV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA-ME, CNPJ nº 19.841.791/0001-00** vencedora do lote 02; a empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.580.167/0001-18**, vencedora do lote 01; a empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 15.229.287/0001-01**, vencedora do lote 05 e a empresa **A & S COMÉRCIO . DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.937.928/0001-02**, vencedora do lote 06.

Encruzilhada - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

_____
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO.** Sendo o objeto da licitação **Aquisição de materiais de limpeza**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, o Prefeito **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: a **ROZILENE MARINHO NOGUEIRA - ME, CNPJ nº 06.956.319/0001-71,** vencedora dos lotes 01, 03 a 06 e a empresa **VITÓRIA CRISTINA DE SOUSA CABRAL – ME, CNPJ nº 29.361.323/0001-92**, vencedora do lote 02.

Encruzilhada - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **Aquisição de materiais de expediente**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **VILLAS COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.786.858/0001-01,** vencedora dos lotes 01, 02, 05, 06, 09 A 14 E a empresa **HELIOMARTA ROCHA DOS SANTOS MORAIS, CNPJ nº 08.610.648/0001-91**, vencedora dos lotes 03, 04, 07 e 08.
Encruzilhada - Bahia, 21 de janeiro de 2019.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO.** Sendo o objeto da licitação **Aquisição de materiais de expediente**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, o Prefeito **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: a a empresa **VILLAS COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.786.858/0001-01,** vencedora dos lotes 01, 02, 05, 06, 09 A 14 E a empresa **HELIOMARTA ROCHA DOS SANTOS MORAIS, CNPJ nº 08.610.648/0001-91**, vencedora dos lotes 03, 04, 07 e 08.

Encruzilhada - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **CENTRAL DAS CARNES COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 10.987.560/0001-35,** vencedora dos lotes 21 a 32; a empresa **ROZILENE MARINHO NOGUEIRA - ME, CNPJ nº 06.956.319/0001-71**, vencedora dos lotes 09 a 12, 15 a 20, 33, 34, 37 a 42; a empresa **ALIMENTOS SUDOESTE LTDA, CNPJ nº 26.996.811/0001-88**, vencedora dos lotes 05 e 06 e a empresa **NATÁLIA SILVA SANTOS – ME, CNPJ nº 06.132.423/0001-41**, vencedora dos lotes 01 a 04, 07, 08, 13, 14, 35 e 36.

Encruzilhada - Bahia, 21 de janeiro de 2019.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO.** Sendo o objeto da licitação **Aquisição de gêneros alimentícios**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, o Prefeito **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: a empresa **CENTRAL DAS CARNES COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 10.987.560/0001-35,** vencedora dos lotes 21 a 32; a empresa **ROZILENE MARINHO NOGUEIRA - ME, CNPJ nº 06.956.319/0001-71**, vencedora dos lotes 09 a 12, 15 a 20, 33, 34, 37 a 42; a empresa **ALIMENTOS SUDOESTE LTDA, CNPJ nº 26.996.811/0001-88**, vencedora dos lotes 05 e 06 e a empresa **NATÁLIA SILVA SANTOS – ME, CNPJ nº 06.132.423/0001-41**, vencedora dos lotes 01 a 04, 07, 08, 13, 14, 35 e 36.

Encruzilhada - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

_____
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **Aquisição de utensílios domésticos**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **ROZILENE MARINHO NOGUEIRA - ME, CNPJ nº 06.956.319/0001-71**, vencedora dos lotes 01 a 08.

Encruzilhada - Bahia, 22 de janeiro de 2019.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO.** Sendo o objeto da licitação **Aquisição de utensílios domésticos**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, o Prefeito **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: a empresa **ROZILENE MARINHO NOGUEIRA - ME, CNPJ nº 06.956.319/0001-71**, vencedora dos lotes 01 a 08.

Encruzilhada - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **Aquisição de materiais para KIT NATALIDADE**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **FS FERREIRA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.284.658/0001-06**.

Encruzilhada - Bahia, 22 de janeiro de 2019.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO.** Sendo o objeto da licitação **Aquisição de materiais para KIT NATALIDADE**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, o Prefeito **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: a empresa **FS FERREIRA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.284.658/0001-06**.

Encruzilhada - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

_____
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **Aquisição de pães e refeições**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **CLISSIA ALVES GUSMÃO – ME, CNPJ nº 24.426.636/0001-68,** vencedora dos lotes 04 a 09; a empresa **NEUZIOMAR FROES PEREIRA SANTOS - ME, CNPJ nº 24.999.358/0001-38**, vencedora dos lotes 11 e 12; a empresa **RICARDO SANTOS OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 11.097.076/0001-01**, vencedora do lote 10; a empresa **LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA - ME, CNPJ nº 02.692.216/0001-90**, vencedora dos lotes 01 a 03 e a empresa **GEISA FREITAS BARBOSA, CNPJ nº 26.809.706/0001-92**, vencedora do lote 13.
Encruzilhada - Bahia, 22 de janeiro de 2019.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO.** Sendo o objeto da licitação **Aquisição de pães e refeições**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, o Prefeito **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: a empresa **CLISSIA ALVES GUSMÃO – ME, CNPJ nº 24.426.636/0001-68,** vencedora dos lotes 04 a 09; a empresa **NEUZIOMAR FROES PEREIRA SANTOS - ME, CNPJ nº 24.999.358/0001-38**, vencedora dos lotes 11 e 12; a empresa **RICARDO SANTOS OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 11.097.076/0001-01**, vencedora do lote 10; a empresa **LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA - ME, CNPJ nº 02.692.216/0001-90**, vencedora dos lotes 01 a 03 e a empresa **GEISA FREITAS BARBOSA, CNPJ nº 26.809.706/0001-92**, vencedora do lote 13.

Encruzilhada - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

_____
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **Aquisição de Materiais esportivos**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.929.966/0001-04**.

Encruzilhada - Bahia, 22 de janeiro de 2019.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO.** Sendo o objeto da licitação **Aquisição de Materiais esportivos**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, o Prefeito **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: a empresa **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.929.966/0001-04**.

Encruzilhada - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

_____
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **Aquisição de Materiais esportivos**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.929.966/0001-04**.

Encruzilhada - Bahia, 22 de janeiro de 2019.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO.** Sendo o objeto da licitação **Aquisição de Materiais esportivos**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, o Prefeito **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: a empresa **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.929.966/0001-04**.

Encruzilhada - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

_____
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **Aquisição de hortifrutigranjeiros**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **ALIMENTOS SUDOESTE LTDA, CNPJ nº 26.996.811/0001-88.**

Encruzilhada - Bahia, 22 de janeiro de 2019.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO.** Sendo o objeto da licitação **Aquisição de hortifrutigranjeiros**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, o Prefeito **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: a empresa **ALIMENTOS SUDOESTE LTDA, CNPJ nº 26.996.811/0001-88**.

Encruzilhada - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

_____
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2017.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FISICA MÁRCIO OLEGÁRIO DA SILVA.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Pessoa Física **MÁRCIO OLEGÁRIO DA SILVA**, endereço na Rua Djalma Santos Silva, 53, Quintas do Morumbi – Itapetinga - BA, inscrito no CPF nº 656.699.245-68 e Carteira da OAB sob o nº 43102, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 222/2017, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:
I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 222/2017, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de fevereiro de 2019, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:
II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
II.I O valor global estimado de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 222/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 222/2017, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 01 de fevereiro 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

MÁRCIO OLEGÁRIO DA SILVA
CNPJ nº 656.699.245-68
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*